MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 68/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$31.084,96 (trinte e um mil, oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal
02.05 – Secretaria de Educação e Cultura
13.392.1450.1.006– Reequipar a secretaria de Cultura
221- Projeto Dança (Apoio Copacol) (Superávit Financeiro- 23)
4338 - 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R$ 4.131,54

13.392.1450.6.04600- Ações Culturais para criança e adolescente
23- Projeto descobrindo talentos (Apoio Copacol)-Excesso de arrecadação
4641-33.90.30.00- Material de Consumo R$ 22.000,00

02.14-Secretaria de esportes
27.812.1950.6.04500- Ações Esportivas para infanto-juvenil
23- Projeto descobrindo talentos (Apoio Copacol)- Excesso de arrecadação
2198-33.90.30.00- Material de Consumo R$ 4.953,42
Total **R$31.084,96**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação do exercício e superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

221- Projeto Dança (Apoio Copacol) (Superávit Financeiro- 23) R$ 4.131,54
(Superávit Financeiro)
23- Projeto descobrindo talentos (Apoio Copacol)-Excesso de arrecadação R$ 26.953,42
Total **R$31.084,96**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/9B34-1EDB-2593-6A9D e informe o código 9B34-1EDB-2593-6A9D

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/9B34-1EDB-2593-6A9D e informe o código 9B34-1EDB-2593-6A9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9B34-1EDB-2593-6A9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 08/05/2023 16:45:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/9B34-1EDB-2593-6A9D